



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.403/2016.
DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1352/2015 no valor de **R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALOR
Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal	
P. A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u>	
Unidade: 05-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.019 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(129) 3.3.90.14.00.00.00.00.1000 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
P.A: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
(146) 3.3.90.14.00.00.00.00.1000 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	
P.A: 2.021 – Manutenção da Frota Escolar	
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
P.A: 2.022 – Manutenção do PNAE Prog. Nacional de Alimentação Escolar	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
P.A: 2.024 – Manutenção do PNATE Prog. Nacional de Transporte Escolar	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P.A: 2.042 – Manutenção e Encargos com PSFS	
(726) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(729) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 2.048 – Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
(897) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(900) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
P.A: 2.053 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
(1049) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(1052) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 2059 – Manutenção e Encargos com a Farmácia Básica	
(1210) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(1213) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Unidade: 06-05 – Gestão em Saúde	
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão de Saúde	
(1240) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(1241) 3.3.90.30.00.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Unidade: 06-06 – SAEVIR	
P.A: 2.063 – Manutenção e Encargos com a Saevir	
(1285) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 10-Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	
Unidade: 09-02 – Esporte	
P.A: 2.014 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
(654) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
(659) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 379.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALORES
Unidade 02-04 – Conselho Tutelar	
P. A: 1010 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.500,00
P.A: 2.006 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
Unidade: 02-05 – UCI – Unidade de Controle Interno	
P.A: 1.012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.500,00
Unidade 02-06 – Ouvidoria	
P.A: 2.008 – Manutenção e Encargos com a Ouvidoria	
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u>	
Unidade: 05-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.022 – Construção Reforma e Ampliação da Rede Física Escolar	
(137) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
P.A: 2.021 – Manutenção da Frota Escolar	
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
P.A: 2.024 – Manutenção do PNATE Prog. Nacional de Transporte Escolar	
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
P.A: 2.028 – Manutenção e Encargos do Salário Educação	
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P. A: 1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
P.A: 1.033 – Aquisição de Veículos	
(305) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 1.034 – Aquisição de Ambulância Equipada	
(859) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
P.A: 1.036 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(862) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Unidade: 06-03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde	
P.A: 1.043 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(1112) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 1.047 – Construção Reforma e Ampliação da Farmácia Básica	
(1222) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 11- Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo.</u>	
Unidade: 11-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.106 – Incentivo a Exposições Agroindustriais	
(665) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 379.000,00
--------------------	-----------------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2016.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016